



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 90916-A / 267768	Nº: 01	Lº: 4R FLS.: 85 Nº: 56876

31/10/2019

A PRESENTE MATRÍCULA FOI RENUMERADA PARA O Nº 267768

MATRÍCULA Nº 90916, FLS. 158 Lº 2-DG-6, RENOVADA EM 07/07/99.

IMÓVEL. RUA MONTEVIDÉU, Nº 1101, APTº 202, BLOCO I, com numeração suplementar pelo 275 da Rua Quito, e sua correspondente fração ideal de 0,0075 do respectivo terreno, que mede 61,50m de frente pela Rua Quito, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Montevidéu, por onde mede 34,00m, 57,50m de fundos, a direita mede 20,00m, mais 10,00m, estreitando o terreno, mais 20,00m aprofundado o terreno, confrontando na frente com a Rua Montevidéu, nos fundos com parte do prédio nº263 da Rua Quito de Antonio Gomes, parte do prédio nº107 da Rua Patagônia, de João da Penha Branco e parte do prédio nº103 da Rua Patagônia de Joaquim Martins de Sá, a esquerda com a Rua Montevidéu nºs1115 e 1119, do espólio de Antonio Coelho e com parte dos prédios nºs99 e 101 da Rua Patagônia de respectivamente Maximiliano da Silva e Joaquim Martins de Sá e finalmente a direita confronta com a Rua Quito, com a qual faz esquina

PROPRIETÁRIO: SAULO BAPTISTA CALADO PEREIRA, e sua mulher DAISY REGINA DA SILVA PEREIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão total de bens, CPF nº 128.559.797-49, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 2-DG-6, fls. 158, nº 90916, R-2 (8º R.G.I)

FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por compra à Veplan Indústria Imobiliária Ltda, conforme instrumento particular de 28/12/84, registrado em 08/08/86.p.m Rio de Janeiro, RJ, 07 de julho de 1999

O OFICIAL,

AV-1-90916-A- CONSIGNAÇÃO. A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 90916, fls. 158, do Lº 2-DG-6, nos termos do Artigo 464 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. p m. Rio de Janeiro, RJ, 07 de julho de 1999. O OFICIAL.

AV-2-90916-A-HIPOTECA: O imóvel objeto da presente, encontra-se hipotecado à Caixa Econômica Federal, conforme instrumento particular de 28/12/84, registrado em 08/08/86, no Livro 2-DG-6, fls. 158, nº 90916, R-3. p m Rio de Janeiro, RJ, 07 de julho de 1999 O OFICIAL.

AV-3-90916-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO AV-2. Nos termos do requerimento de 14/07/99, hoje arquivado, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca. p m Rio de Janeiro, RJ, 07 de julho de 1999. O OFICIAL.

AV-4 - 90916-A- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA Com fulcro no artigo 213 Parágrafo 1º da Lei 6015/73, em face da AV-5-55795/01/2DC-5, de 24/11/1983, fica consignada a concessão do "habite-se", em 14/11/1983, do prédio nº 1101 com 2 Blocos, bem como a atribuição de frações e vagas, nos termos da documentação arquivada. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 26 de agosto de 2002. O OFICIAL.

AV-5-90916-A - CPF Nos termos do requerimento de 16/08/2019, prenotado sob nº 815292 em 11/09/2019, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica averbado que DAISY REGINA DA SILVA PEREIRA encontra-se inscrita no CPF sob o nº 112.635.867-32 dst. Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2019 O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXXFC-PC9HV-8Y8X5-NH6C5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento **6-90916-A - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 70001331-8 de 16/08/2019, prenotado sob nº 814242 em 21/08/2019, hoje arquivado. **VALOR.** R\$88 079,35. **JUROS:** 1,46% ao mês, taxa efetiva de 19,00% ao ano e 24,04% ao ano (custo efetivo total -CET). **FORMA DE PAGAMENTO:** 90 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 16/10/2019 e a última em 16/03/2027, cuja prestação, calculado segundo o Sistema de Amortização PRICE é composta da parcela de cota de amortização e juros R\$1.790,51, mais valor mensal dos prêmios de Seguro R\$63,15, mais Cobertura de MIP (Morte e Invalidez Permanente): R\$37,53 mais Danos Físicos do Imóvel: R\$25,62, mais Tarifa Mensal de Gestão de Crédito: R\$25,00, perfazendo o encargo mensal de R\$1.878,66 Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$183.000,00. Sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** SAULO BATISTA CALADO PEREIRA, brasileiro, aposentado, CI/MB-RJ nº 210250 em 08/11/2012, CPF nº 128 559.797-49, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77 com DAISY REGINA DA SILVA PEREIRA, brasileira, aposentada, CI/MB-RJ nº 604430-1 em 30/11/2012, CPF nº 112 635.867-32, residentes nesta cidade. **CREADOR/FIDUCIÁRIO:** COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre/RS. dst. Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-7-90916-A - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 16/08/2019, prenotado sob nº 814242 em 21/08/2019, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-6/90916-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 2547 série 2019, figurando como instituição custodiante a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 22 610.500/0001-88. dst. Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV - 8 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 267768, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. csp. Rio de Janeiro, RJ, 06/10/2023. O OFICIAL

AV - 9 - M - 267768 - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS: Nos termos do requerimento de 30/08/2023, acompanhado da Declaração de 29/08/2023 e do Ofício B3/DIOPE/CCI - 00000009102/2023 de 28/08/2023, hoje arquivados, fica averbado que a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no ato AV-7/ 90916-A, cedeu e transferiu a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005 683/0001-09, com sede em São Paulo/SP, que passa a ser a detentora de todos os créditos objeto do ato AV-7/90916-A com valor emitido da época de R\$88 079,35 (base de cálculo) (**Prenotação nº 886867 de 05/09/2023**)(Selo de fiscalização eletrônica nºEIPC 70087 JAW). csp. Rio de Janeiro, RJ, 06/10/2023. O OFICIAL

AV - 10 - M - 267768 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005.683/0001-09, com sede em Sao Paulo - SP, através do Ofício nº 410924/2023-Almeida Mendonca de Almeida Advogados Associados de 05/09/2023, acompanhado de outro da mesma data e outros de 18/10/2023, 29/12/2023, 15/02/2024, 14/03/2024, 11/04/2024, 15/08/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante SAULO BATISTA CALADO PEREIRA, CPF nº 128.559.797-49 e DAISY REGINA DA SILVA PEREIRA, CPF nº 112.635.867-32, notificados em 30/08/2024 às 10.35h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedida em 04/09/2024, onde exararam os seus "cientes". Base de cálculo: R\$88.079,35. (**Prenotação nº 887333 de 13/09/2023**). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 90667 CZP). dst. Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2024. O OFICIAL





Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2 0267768-33

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 90916-A/267768	Nº: 02	Lº: 4R FLS.: 85 Nº: 56876

AV - 11 - M - 267768 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 410924/2023- Almeida Mendonça de Almeida Advogados Associados de 13/11/2024, acompanhado do requerimento de 13/11/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome de **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, com sede em São Paulo - SP**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2760101 em 13/11/2024; base de cálculo: R\$289.126,49. Inscrito FRE sob o nº 1.617.171-2. CL. nº 03163-3. **(Prenotação nº 911642 de 14/11/2024).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 22046 SNZ). iss. Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2024. O OFICIAL

AV - 12 - M - 267768 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-11 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6, bem como a cédula objeto do ato AV-7. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$88.079,35. **(Prenotação nº 911642 de 14/11/2024).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 22047 DTZ). iss. Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2024 O OFICIAL

AV - 13 - M - 267768 - LEILÕES NEGATIVOS: Nos termos do requerimento de 21/01/2025, acompanhado do Termo de Quitação de 16/01/2025 e declaração de 21/01/2025, hoje arquivados, fica averbado por solicitação da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005 683/0001-09, com sede em São Paulo - SP, a realização do 1º e 2º leilões aos 09/01/2025 e 16/01/2025, respectivamente, sem que houvesse licitantes, resultando negativos, ficando efetivamente considerada a propriedade plena do imóvel objeto da presente na pessoa da requerente. **(Prenotação nº 915574 de 03/02/2025).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 38709 RQH). fcb Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2025 O OFICIAL

AV - 14 - M - 267768 - QUITAÇÃO. Nos termos do requerimento de 21/01/2025, acompanhado do Termo de Quitação de 16/01/2025, hoje arquivados e consoante ao disposto no parágrafo 6º artigo 27 da Lei 9.514/97, a credora fiduciária declarou quitada a dívida objeto do ato R-6 desta matrícula. Base de cálculo: R\$88.079,35. **(Prenotação nº 915574 de 03/02/2025)** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 38710 NBT). fcb Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2025. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que no Lº AUX-4, às fls. 257, sob nº 356 consta registrada a Convenção de Condomínio em 19/10/1983.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXXFC-PC9HV-8Y8X5-NH6C5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 18/02/2025 . Certidão expedida às **14:35h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEWK 38711 GLK</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</p>	<table><tr><td>Emol.:</td><td>102,61</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>5,13</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>20,52</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>5,13</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>6,15</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,50</td></tr><tr><td>Total:</td><td>149,80</td></tr></table>	Emol.:	102,61	Fundperj:	5,13	FETJ:	20,52	Funperj:	5,13	Funarpen:	6,15	I.S.S:	5,50	Total:	149,80
Emol.:	102,61														
Fundperj:	5,13														
FETJ:	20,52														
Funperj:	5,13														
Funarpen:	6,15														
I.S.S:	5,50														
Total:	149,80														

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 149,80** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXXFC-PC9HV-8Y8X5-NH6C5>